

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2-MA



MATRÍCULA Nº 11005

Imóvel: Uma gleba de terras de campo e cultura com área total de 82,20, 00 Ha., mais ou menos, sia na Fazenda BCA VISTA ou AMORA, neste município, confrontando por seus diversos lados com Antônio Pereira Valle, Nilza Santa Souza de Ávila, Hokko do Brasil S/A, Sebastião Alves Carneiro. Certificado de Cadastro do INCRA: Nº do imóvel: 423.033.002.500-0; Área total: 366,8; Módulo: 35,0; Nº de módulos: 10,17; FMP: 2,0.

Proprietários: Otávio Carneiro, fazendeiro, e sua mulher Aida Alves Carneiro, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes no município de Araxá, CPF nº 036.565.006-49.- Registro anterior nº 11.538 (Lº 3-H, fls. 210), do Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Ibiá, 30 de abril de 1993. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-1-11005 - Transmitedentes: Espólio de Otávio Carneiro e sua mulher Aida Alves Carneiro.- **Adquirente:** Silvério Alves Carneiro, casado, fazendeiro, brasileiro, residente no município de Araxá, CPF nº 468.500.826-04.- **HERANÇA.-** Formal de partilha extraído em 18 de janeiro de 1993, da Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araxá.- A partilha foi julgada por sentença de 23 de setembro de 1992, do MM.Juiz de Direito da Comarca de Araxá, transitada em julgado.- **Avaliação:** Cr\$3.397.200,00.- Fica pertencendo ao adquirente o imóvel acima matriculado. Dou fé. Ibiá, 30 de abril de 1993. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-2-11005 - Autor: Lázaro Pereira de Ávila.- **Réu:** Silvério Alves Carneiro.- **ARRESTO.-** Carta Precatória datada de 05.09.96, nº 464/96, Processo nº 040960032155, da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca de Araxá(MG), com o cumpra-se do MM.Juiz de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$13.750,00, para efeitos fiscais. Arquivado sob nº 20, maço 02. Dou fé. Ibiá, 20.11.96. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-3-11005 - Autor: Moacir Ribeiro Guimarães.- **Réu:** Silvério Alves Carneiro.- **ARRESTO.-** Carta Precatória datada de 12.09.96, nº 463/96, Processo nº 040960032197, da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca de Araxá(MG), com o cumpra-se do MM.Juiz de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$11.500,00, para efeitos fiscais.- Arquivado sob nº 21, maço 02. Dou fé. Ibiá, 20.11.96. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-4-11005 - Autor: Vander Luis da Silva.- **Réu:** Silvério Alves Carneiro.- **ARRESTO.-** Carta Precatória datada de 25.10.96, nº 040960032171 (Processo da Secretaria do Juízo de Direito da Comarca de Araxá(MG) - Primeira Vara, com o cumpra-se do MM.Juiz de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$4.750,00, para efeitos fiscais.- Arquivado sob nº 71, maço 2. Dou fé. Ibiá, 09.07.97. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-5-11005 - Autor: Lázaro Pereira de Ávila.- **Réu:** Silvério Alves Carneiro.- **PENHORA.-** Mandado de penhora datado de 07.10.97, do Processo n. 040.96.007.908-1, da Secretaria de Juízo da 2ª. Vara da Comarca de Araxá(MG), com o cumpra-se do MM.Juiz de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$15.594,49, para efeitos fiscais.- Arquivado sob n. 92, maço 1. Dou fé. Ibiá, 22.10.97. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-6-11005 - Autor: Moacir Ribeiro Guimarães.- **Réu:** Silvério Alves Carneiro.- **PENHORA.-** Mandado de penhora datado de 07.07.97, Processo nº 040.96.008.072-5, da Secretaria de Juízo da 2ª Vara da Comarca de Araxá(MG), com o cumpra-se do MM. Juiz de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$14.211,52, para efeitos fiscais.- Arquivado sob nº 108, maço 02. Dou fé. Ibiá, 12.12.97. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

F.L.S.

Nº 205

R-7-11005- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.- Contrato nº: 200705049.- **Financiador:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12.- **Emitente:** SILVÉRIO ALVES CARNEIRO, portador do CPF nº: 468.500.826-04.- **Outorga Uxória e Avalista:** Maria Lúcia Ferreira Carneiro, portadora do CPF nº: 036.916.336-25.- **Data e lugar da emissão:** Araxá(MG), 15 de Outubro de 2007.- **Praça e data do pagamento:** Araxá(MG), 10 de Novembro de 2008.- **Valor do crédito deferido:** R\$33.000,00.- **Taxa de Juros:** 6,75 a.a.- **Forma do Pagamento:** 14.10.2008 - R\$ 33.000,00.- **GARANTIA:** O Imóvel retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- Referência: 15.394 (Lº 3-CB, fls. 294).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CRPH.- Arquivada sob nº: 8724, maço: 113.- Dou fé.- Ibiá, 09 de Novembro de 2007.- A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-8-11005 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.- Contrato nº: 200805027.- **Financiador:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12.- **Emitente:** EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO, portador do CPF nº: 012.129.096-40.- **Avalista/Interveniente Garantidora:** Maria Lúcia Ferreira Carneiro, portadora do CPF nº: 036.916.336-25.- **Interveniente Garantidore:** Silvério Alves Carneiro, portador do CPF nº: 468.500.826-04.- **Data e lugar da emissão:** Araxá(MG), 18 de Abril de 2008.- **Praça e data do pagamento:** Araxá(MG), 18 de Abril de 2010.- **Valor do crédito deferido:** R\$ 30.000,00.- **Taxa de Juros:** 6,75 a.a.- **Forma do Pagamento:** Em 18/04/2009 - R\$ 15.000,00; em 18/04/2010 - R\$ 15.000,00.- **GARANTIA:** O Imóvel retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- Referência: 15.949 (Lº 3-EB, fls. 249).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CRPH.- Arquivada sob nº: 9269, maço: 118.- Dou fé.- Ibiá(MG), 24 de Abril de 2008.- A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-9-11005 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Credor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.- **Emitente:** EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO(Fiel Depositário), CPF nº 012.129.096-40.- **Avalistas e Prestantes de Garantia:** Silvério Alves Carneiro e Maria Lúcia Ferreira Carneiro, sem qualificações.- **Lugar e Data da Emissão:** Araxá(MG), 30 de Julho de 2008.- **Praça e Data de Pagamento:** Araxá(MG), 28 de Outubro de 2008.- **Valor do Crédito Deferido:** R\$30.000,00.- **Encargos Prefixados:** Taxa de Juros Efetiva - 6,155% am - 101,22% aa.- **Prazo da Operação:** 90 dias.- **Valor do IOF:** Conforme consta no Parágrafo Único, da Cláusula 6, da CCB.- **Quantidade Parcelas:** 2 Encargos.- **Valor da Parcela:** Não consta.- **Periodicidade Pagamento das Parcelas:** os encargos deverão ser liquidados sempre no segundo dia útil do mês subsequente ao período do cálculo.- **GARANTIA REAL: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** - o imóvel matriculado nº 11005(Lº 2-MA, fls. 205) com total de 82,2000 Ha. - de propriedade de SILVÉRIO ALVES CARNEIRO, neste município.- **Valor da Garantia:** Não consta.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CCB. Arquivada sob nº 9484, maço 121. Dou fé. Ibiá (MG), 31 de Julho de 2008. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

R-10-11005 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.- Contrato nº: 200805094.- **Financiador:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12.- **Emitentes:** SILVÉRIO ALVES CARNEIRO, portador do CIC/MF nº: 468.500.826-04.- **Avalistas:** Maria Lúcia Ferreira Carneiro, portadora do CIC/MF nº: 036.916.336-25.- **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 31/10/2008.- **Praça e data do pagamento:** Araxá(MG), 31/10/2009.- **Valor do crédito deferido:** R\$ 56.552,00.- **Taxa de Juros:** 6,75% aa.- **Forma do pagamento:** Em 31/10/2009 - no valor de R\$ 56.552,00.- **GARANTIA:** O Imóvel retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- Referência: 16.495 (Lº 3-GB, fls. 195).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CRPH.- Arquivada sob nº: 9814, maço: 124.- Dou fé.- Ibiá(MG), 24 de Novembro de 2008.- A Oficial-substª, Márcia de Souza Reis Tomel.

AV-11-11005- Certifico conforme autorizações do Banco Bradesco S/A, datado de 30 de março de 2010 e arquivado sob nº 4993 maço 24, que os registros R-8 e R-9-11005 da matrícula retro ficam CANCELADOS. Dou fé. Ibiá(MG), 01 de dezembro de 2011.- A Oficial-substª, Márcia de Souza Reis Tomel.

R-12-11005 - Exequente: BANCO BRADESCO S/A.- **Executado:** SILVÉRIO ALVES CARNEIRO e OUTRO.- **PENHORA.-** Ofício nº 04010001859-3, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Campos Altos(MG), datado de 01 de Outubro de 2013, com o CUMPRASE da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 28/11/2013, expedido do Processo nº 0040.10.001859-3 da Ação de Execução, da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá(MG).- **Valor da Causa:** Dívida Inicial de R\$62.462,13, cálculo datado de 20/01/2010.- **Área Penhorada:** o imóvel retro matriculado constituído de - uma gleba de terras com área total de 82,2000 Ha. de campo e cultura, sita na FAZENDA BOA VISTA ou AMORA, neste município -". Arquivado sob nº 1001, maço 12. Emol.: R\$95,29; Tx Eisc.Jud.: R\$27,80; Valor Final Usuário: R\$123,09. Dou fé. Ibiá(MG), 03 de Dezembro de 2013. A Oficial-substª, Márcia de Souza Reis Tomel.

AV-13-11005 - Certifico, a MANDADO do MM. Juiz de Direito da Comarca de Araxá, relativo ao Processo 040.10.001.859-3, datado de Ibiá(MG), 27 de Junho de 2015, com o Cumpra-se da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 31/07/2015, fica CANCELADO o R-12-11005(Lº 2-MA, fls. 205), supra. Arquivado sob nº 46, maço 01. Emol.: R\$89,32; TFJ: R\$25,72; Valor Final Usuário: R\$115,04. Dou fé. Ibiá(MG), 03 de Agosto de 2015. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

AV-14-11005 - Certifico, a MANDADO do MM. Juiz de Direito desta Comarca, pelo Escrivão Judicial relativo ao Processo 0019988 - 36.2015.8.13.0295/0295.15.001998-8, datado de Ibiá(MG), 28 de Agosto de 2015, ficam CANCELADOS o R-2-11005(Lº 2-MA, fls. 205), RI desta Comarca, de Arresto e R-5-11005 de Penhora dele decorrente retro. Arquivado sob nº 59, maço 01. Emol.: R\$84,65; TFJ: R\$24,29; Valor Final Usuário: R\$108,94. Dou fé. Ibiá(MG), 01 de Setembro de 2015. A Oficial-substª, Ana Lúcia de Oliveira Freitas.

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - PC

FLS.



181

2015

MATRÍCULA Nº **11005** (CONTINUAÇÃO DO Lº 2-MA, FLS. 205)

AV-15-11005 - Protocolo nº: 102.569 em 15/09/2015 - Certifico em virtude de autorização do Banco Credor - Banco Bradesco S/A, datada de Araxá(MG), 11/09/2015, e que fica arquivada sob nº: 6546, maço: 32, que os Registros de nºs: R-7-11005 e R-10-11005 objetos da matrícula SUPRA ficam CANCELADOS.- Emolumentos - R\$ 131,89.- TFJ - R\$ 38,44.- Valor Final Usuário - R\$ 170,33.- Dou fé.- Ibiá(MG), 15 de Setembro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Sáir Reis Tomel*

AV-16-11005 - Protocolo nº: 102.569 em 15/09/2015 - Certifico a MANDADO do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá(MG), com cumpra-se da Juíza de Direito desta Comarca de Ibiá(MG) em virtude de autorização de Cancelamento de averbação, datado de Ibiá(MG), 14/09/2015, relativo ao Processo de nº: 0040.97.000687-6, e que fica arquivada sob nº: 61, maço: 01, que o Registro de nº: R-4-11005 objeto da matrícula SUPRA fica CANCELADO.- Emolumentos - R\$ 50,07.- TFJ - R\$ 12,90.- Valor Final Usuário - R\$ 62,97.- Dou fé.- Ibiá(MG), 15 de Setembro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Sáir Reis Tomel*

AV-17-11005 - Protocolo nº: 102.570 em 15/09/2015 - Certifico a MANDADO da Juíza de Direito desta Comarca de Ibiá(MG) em virtude de autorização de Cancelamento de averbação, datado de Ibiá(MG), 28/08/2015, relativo aos Processos de nºs: 040960032197 e 040.96.008.072-5, e que fica arquivada sob nº: 62, maço: 01, que os Registros de nºs: R-3-11005 e R-6-11005 objetos da matrícula SUPRA ficam CANCELADOS.- Emolumentos - R\$ 70,38.- TFJ - R\$ 19,25.- Valor Final Usuário - R\$ 89,63.- Dou fé.- Ibiá(MG), 15 de Setembro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Sáir Reis Tomel*

R-18-11005 - Protocolo nº: 103.349 em 16/10/2015 - Transmitedores: Silvério Alves Carneiro, inscrito no CPF nº: 468.500.826-04; e sua mulher Maria Lúcia Ferreira Carneiro, inscrita no CPF nº: 036.916.336-25 e CI nº: MG-10.654.9140-SSP/MG.- Adquirentes: **EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO**, pecuarista, inscrito no CPF nº: 012.129.096-40 e CI nº: MG-10.654.770-SSP/MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **THAIS ROSA SANTOS RODRIGUES CARNEIRO**, do lar, inscrita no CPF nº: 129.174.806-70 e CI nº: MG-19.166.043-SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista ou Amora - Zona Rural, neste município de Ibiá(MG).- **INTERVENIENTES** - Assinam também a presente Escritura por se tratar de venda de Ascendente para Descendente - Otávio Noé Carneiro, pecuarista, inscrito no CPF nº: 012.129.006-24 e CI nº: MG-10.655.073-SSP/MG, e sua mulher Mônica Cristina Alves Carneiro, do lar, inscrita no CPF nº: 016.515.866-24 e CI nº: MG-15.000.553-SSP/MG, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista ou Amora - Zona Rural, neste município de Ibiá(MG) - que disseram aceitar e anuírem com a presente escritura em todos seus termos, como nela se contém e declara.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de Setembro de 2015, às fls. 128, do Lº nº: 074, no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Ibiá(MG).- Valor do contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).- Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).- Condições do contrato: Nenhuma.- Apresentada Documentação Lei 9393 de 19/12/96.- NIRF: 8.427.388-7.- CCIR/2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural: 405.027.004.833-5; Área total: 82,2000; Módulos Rural do Imóvel: 31,9354; Nº de Módulo Rural: 2,48; Módulo Fiscal: 35,0000; Nº de Módulo Fiscal: 2,3400; FMP: 2,0000 - em nome de Silvério Alves Carneiro.- Emolumentos- R\$ 1.469,09.- TFJ - R\$ 805,16.- Valor Final Usuário - R\$ 2.274,25.- Dou fé.- Ibiá(MG), 16 de Outubro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Sáir Reis Tomel*

AV-19-11005 - Protocolo nº: 103.350 em 16/10/2015 - Certifico, que me foi apresentado o RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR - imóvel supra matriculado - seguinte: REGISTRO no CAR: MG-3129509-2A592B426F6C4F51929375DC5072E656 - Data de Cadastro: 10/10/2015 22:51:26.- RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR - Nome do Imóvel Rural: FAZENDA BOA VISTA - Município: IBIÁ.- UF: MINAS GERAIS.- Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 19°24'03,65" S - Longitude: 46°49'55,89" O.- Área Total (ha) do Imóvel Rural: 124,9751.- Módulos Fiscais: 3,55.- Informações Gerais - 1 - Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 73-A da referida Lei; 2- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente; 3- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório; 4- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal(Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; 5- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às Áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no site eletrônico www.car.gov.br; 6- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas; 7- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural; 8- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e 9- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.- REGISTRO no CAR: MG- MG-3129509-2A592B426F6C4F51929375DC5072E656 - Data de Cadastro: 10/10/2015 22:51:26.- INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (82,2000

Fls.

Nº

181

hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (124,0751 hectares)..- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR - CPF nº: 012.129.096-40 - Nome: EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO..- ÁREAS DECLARADAS (em hectares) - Imóvel - Área Total do Imóvel: 124,0751; Área Consolidada: 93,9981; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 124,0751 - APP/Uso Restrito - Área de Preservação Permanente: 10,4121; Área de Uso Restrito: 0,0000..- RESERVA LEGAL - Área de Reserva Legal: 29,1617 - REGISTRO no CAR: MG-3129509-2A592B426F6C4F51929375DC5072E656 - Data de Cadastro: 10/10/2015 22:51:26..- MATRÍCULA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - Nº da Matrícula: 11005 - Data do Documento - 30/04/1993 - Livro 2-MA - FLS: 205 - Município do Cartório - IBIÁ/MG..- Arquivado sob nº: 137, maço: 02..- Averbação isento de Emolumentos na forma da Lei 12.727/2012..- Emolumentos - R\$ 39,37..- TFI - R\$ 9,57..- Valor Final Usuário - R\$ 48,94..- Ibiá(MG), 16 de Outubro de 2015..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

R-20-11005 - Protocolo nº: 104.456 em 08/12/2015 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA..- Nº: 40/05176-5..- Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0210-08..- Emitente: EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO, inscrito no CPF nº: 012.129.096-40..- Prestante de Garantia/Conjuge: Thaís Rosa Santos Rodrigues Carneiro, inscrita no CPF nº: 129.174.806-70..- Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 03/12/2015..- Vencimento Final: 25/11/2020..- Valor do crédito deferido: R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)..- Taxa de Juros: Contidos na cláusula Encargos Financeiros da CRPH..- Forma de Pagamento: AQUISIÇÃO DE BOVINOS - MATRIZ(ES PRODUÇÃO LEITE: 05(Cinco) Parcelas vencíveis em 25/11/2016; 15/11/2017; 15/11/2018; 15/11/2019 e em 15/11/2020, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectivas data(s), pelo número de parcelas a pagar; custeio associado ao empreendimento: 05(Cinco) Parcelas vencíveis em 25/11/2016; 15/11/2017; 15/11/2018; 15/11/2019 e em 15/11/2010, de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectivas data(s), pelo número de parcelas a pagar..- **GARANTIA:** O Imóvel objeto da matrícula retro - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras de campo e cultura com a área total de 82,20 Ha., sito na **Fazenda Boa Vista**, neste distrito e município, de propriedade do Emitente"..- Para os fins de direito, integram-se também ao(s) imóvel(eis) hipotecado(s) todas as benfeitorias(e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento(ou parte do financiamento, se for o caso)..-Referência: Registro nº: 24114(Lº 3-IC, fls. 014)..- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CRPH..- Emolumentos - R\$ 84,01..- TFI - R\$ 12,59..- Valor Final Usuário - R\$ 96,60..- Arquivada sob nº: 22.588, maço: 232..- Dou fé..- Ibiá(MG), 08 de Dezembro de 2015..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-21-11005 - Protocolo nº: 105.084 em 19/01/2016 - Certifico, conforme **CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**, datada de Araxá(MG), 15 de Janeiro de 2016, arquivada sob nº: 100, maço: 01, do Escrivão Judicial do Juizado Especial da Comarca de Araxá(MG), que na forma da Lei para fins do art. 615-A do CPC, requer conste o Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob nº: 0040.16.001988-7 no dia 12/01/2016, para a JESP CÍVEL, constando com Exequente: **ANTÔNIO VALDOMIRO GONÇALVES**, e como Executado: **EDMAR DE ÁVILA CARNEIRO**, inscrito no CPF nº: 012.129.096-40..- Valor da Causa: R\$ 26.219,60..- Emolumentos - R\$ 52,58..- TFI - R\$ 13,42..- Valor Final - R\$ 66,00..- Dou fé..- Ibiá(MG), 19 de Janeiro de 2016..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-22-11005 - Protocolo nº: 105.786 em 25/02/2016 - Certifico em virtude de autorização do Banco Credor - Banco do Brasil S/A, datada de 12/02/2016, e que fica arquivada sob nº: 6709, maço: 32, que o Registro de nº: R-20-11005 supra fica **CANCELADO**..- Emolumentos - R\$ 86,72..- TFI - R\$ 24,03..- Valor Final Usuário - R\$ 110,75..- Dou fé..- Ibiá(MG), 25 de Fevereiro de 2016..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-23-11005 - Edmar de Ávila Carneiro e sua mulher venderam à **LEANDRO DOS REIS**, uma gleba de terras com a área total de 22,2062 Ha., sito na **Fazenda Boa Vista ou Amora**, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/02/2016, registrada sob nº: **R-1-26506(Lº 2-QC, fls. 106)**..- Dou fé..- Ibiá(MG), 25 de Fevereiro de 2016..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-24-11005 - Edmar de Ávila Carneiro e sua mulher venderam à **LUIZ CORRÊA DA SILVA**, uma gleba de terras com a área total de 14,5200 Ha., sito na **Fazenda Boa Vista ou Amora**, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/02/2016, registrada sob nº: **R-1-26507(Lº 2-QC, fls. 107)**..- Dou fé..- Ibiá(MG), 25 de Fevereiro de 2016..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-25-11005 - Edmar de Ávila Carneiro e sua mulher venderam à **MARCO PAULO RIBEIRO**, uma gleba de terras de campo e cultura com a área de 19,3600 Ha., sito na **Fazenda Boa Vista ou Amora**, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/03/2016, registrada sob nº: **R-1-26542(Lº 2-QC, fls. 142)**..- Dou fé..- Ibiá(MG), 16 de Março de 2016..- A Oficial,

Narcia de Sá Pereira Tomel

AV-26-11005 - 21/10/2016 - Protocolo: 108772 - 10/10/2016

Edmar de Ávila Carneiro e sua mulher venderam à **MÁRCIO LEANDRO MARQUES**, uma gleba de terras de campo e cultura com a área total de 4,8400 Ha., sito na **Fazenda Boa Vista ou Amora**, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/09/2016, registrada sob nº: **R-1-26753(Lº 2-RC, fls. 053)**..- Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: AUI10835, código de segurança : 1962389833807402. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 589,47. Valor Total do

Continua na ficha 3